

DEFENSORAS POPULARES: ACESSO À JUSTIÇA E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL, PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS E AÇÕES ANTIRRACISTAS. EXPERIÊNCIAS FORMATIVAS DA UNILAB (BRASIL, 2025)

Habari: activismo y actualidad

DOI: <https://dx.doi.org/10.12795/Africa-Confluence.2026.i01.09>

VIOLETA MARIA DE SIQUEIRA HOLANDA

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5608-1442>

AMÉLIA SOARES DA ROCHA

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2850-5636>

BIOGRAFÍAS

Violeta Maria de Siqueira Holanda

Pós-doutora em Antropologia pela Universidade de Sevilha (Espanha). Doutora em Ciências Sociais (UFRN); Mestra em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará (UFC); Especialização na área de violência doméstica contra crianças e adolescentes pelo LACRI/USP e Graduada em Ciências Sociais pela UFC. É docente da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), vinculada ao Instituto de Humanidades. Líder do Centro Interdisciplinar de Estudos de Gênero - CIEG DANDARA (CNPq/Unilab).

Amélia Soares da Rocha

Doutora em Direito Constitucional (UNIFOR), Mestre em Políticas Públicas e Sociedade (UECE), Bacharela em Direito (UFC), Especialista em Direito Privado (UNIFOR). Defensora Pública de Segundo Grau com atuação na 5ª. Câmara de Direito Privado.



NÚMERO 1. ABRIL DE 2026

DEFENSORAS POPULARES: ACESSO À JUSTIÇA E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL, PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS E AÇÕES ANTIRRACISTAS. EXPERIÊNCIAS FORMATIVAS DA UNILAB (BRASIL, 2025).

RESUMO

A matéria versa sobre o curso Defensoras Populares realizado pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), através do Centro Interdisciplinar de Estudos de Gênero (CIEG DANDARA) do Instituto de Humanidades (IH), e a Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, através da Escola Superior da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará (ESDP). A Universidade está localizada no nordeste brasileiro, se insere em um contexto dinâmico marcado pela cooperação com países parceiros africanos e asiático. Essa configuração não só é representativa dos laços históricos compartilhados, mas também e, principalmente, da perspectiva de um porvir que está se construindo nesse processo de cooperação. A formação das Defensoras Populares promoveu o encontro de saberes comunitários, acadêmicos e do sistema de justiça, proporcionando que 100 lideranças comunitárias pudessem difundir conhecimentos hábeis na identificação da violação a direitos e os meios de garantir o acesso à Justiça. O sucesso do Defensoras Populares fez do curso uma iniciativa vencedora de prêmios nacionais importantes como o Selo Esperança Garcia de antirracismo em 2024, e o 1º lugar no Prêmio Innovare 2025, sendo amplamente reconhecido pelo aprimoramento do acesso à justiça e transformação social, e a promoção da educação em direitos e ações antirracistas.

PALAVRAS-CHAVE: Defensoras Populares; Direitos; Justiça; Educação Anti Racista. **RESUMEN**

DEFENSORAS POPULARES: ACCESO A LA JUSTICIA Y TRANSFORMACIÓN SOCIAL, PROMOCIÓN DE LA EDUCACIÓN EN DERECHOS Y ACCIONES ANTIRRACISTAS. EXPERIENCIAS FORMATIVAS DE LA UNILAB (BRASIL, 2025).

Este artículo analiza el curso de Defensoras Populares impartido por la Universidad de Integración Internacional de la Lusofonía Afrobrasileña (UNILAB), desde el Centro Interdisciplinario de Estudios de Género (CIEG DANDARA), Instituto de Humanidades (IH), y la Defensoría Pública del Estado de Ceará, a través de la Escuela Superior de la Defensoría Pública del Estado de Ceará (ESDP). La Universidad está ubicada en el noreste brasileño, en un contexto dinámico marcado por la cooperación con países socios africanos y asiáticos. Esta configuración no solo representa lazos históricos compartidos, sino también, y principalmente, la perspectiva de futuro construida en este proceso de cooperación. La formación de Defensoras Populares promovió el encuentro de conocimientos comunitarios, académicos y del sistema de justicia, lo que permitió a 100 líderes comunitarios difundir habilidades para identificar violaciones de derechos y los medios para garantizar el acceso a la justicia. El éxito del programa Defensoras Populares redundó en importantes premios nacionales para esta iniciativa como el Sello Esperança Garcia de Antirracismo en 2024, y el 1er lugar en el Premio Innovare 2025, siendo ampliamente reconocido por mejorar el acceso a la justicia y la transformación social, y promover la educación en derechos y acciones antirracistas.

PALABRAS CLAVE: Defensoras populares; Derechos; Justicia; Educación Antirracista.

PEOPLE'S DEFENDERS: ACCESS TO JUSTICE AND SOCIAL TRANSFORMATION, PROMOTING HUMAN RIGHTS EDUCATION AND ANTI-RACIST ACTIONS. TRAINING EXPERIENCES AT UNILAB (BRAZIL, 2025).

ABSTRACT

This article discusses the Popular Defenders course conducted by the University of International Integration of Afro-Brazilian Lusophony (UNILAB), through the Interdisciplinary Center for Gender Studies (CIEG DANDARA) of the Institute of Humanities (IH), and the Public Defender's Office of the State of Ceará, through the Higher School of the Public Defender's Office of the State of Ceará (ESDP). The University is in the Brazilian Northeast, within a dynamic context marked by cooperation with African and Asian partner countries. This configuration is not only representative of shared historical ties, but also, and primarily, of the perspective of a future that is being built in this cooperation process. The training of the Popular Defenders promoted the meeting of community, academic, and justice system knowledge, enabling 100 community leaders to disseminate skills in identifying rights violations and the means to guarantee access to justice. The success of the Popular Defenders program has made the course an award-winning initiative, receiving important national awards such as the Esperança Garcia Seal of Anti-Racism in 2024, and 1st place in the Innovare Award 2025, being widely recognized for improving access to justice and social transformation, and promoting education in rights and anti-racist actions.

KEYWORDS : Women Popular Defenders ; Rights ; Justice ; Anti-Racist Education.

DÉFENSEURES POPULAIRES : ACCÈS À LA JUSTICE ET TRANSFORMATION SOCIALE, PROMOTION DE L'ÉDUCATION AUX DROITS ET ACTIONS ANTIRACISTES. EXPÉRIENCES DE FORMATION DE L'UNILAB (BRÉSIL, 2025).

RÉSUMÉ

Cet article présente le programme de formation des femmes Défenseurs populaires, mis en œuvre par l'Université d'intégration internationale de la lusophonie afro-brésilienne (UNILAB), en collaboration avec le Centre interdisciplinaire d'études de genre (CIEG DANDARA) de l'Institut des sciences humaines (IH) et le Bureau du défenseur public de l'État de Ceará, via l'École supérieure du Bureau du défenseur public de l'État de Ceará (ESDP). L'Université est située dans le Nord-Est brésilien, au sein d'un contexte dynamique marqué par la coopération avec des pays partenaires africains et asiatiques. Cette configuration témoigne non seulement de liens historiques communs, mais surtout de la perspective d'un avenir construit dans le cadre de cette coopération. La formation des femmes Défenseurs populaires a favorisé la convergence des savoirs communautaires, universitaires et judiciaires, permettant à une centaine de leaders communautaires de transmettre des compétences en matière d'identification des violations des droits et de garantie d'accès à la justice. Le succès du programme Défenseurs populaires a valu à cette initiative d'importantes récompenses nationales telles que le sceau Esperança Garcia d'antiracisme en 2024 et la 1^{ère} place au prix Innovare 2025, largement reconnues pour l'amélioration de l'accès à la justice et la transformation sociale, ainsi que pour la promotion de l'éducation aux droits et aux actions antiracistes.

MOTS-CLÉS : Femmes Défenseurs Populaires ; Droits ; Justice ; Education Antiraciste.

1. INTRODUÇÃO E ESTADO DA ARTE

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), localizada no nordeste brasileiro, se insere em um contexto dinâmico marcado pela cooperação com países parceiros africanos e asiático. Essa configuração não só é representativa dos laços históricos compartilhados, mas também e, principalmente, da perspectiva de um porvir que está se construindo nesse processo de cooperação. O conhecimento potencializado é marcado pelo diferencial que lhe confere às diretrizes da UNILAB, qual seja, novos horizontes epistemológicos e a formação de quadros de professores/as e pesquisadores/as comprometidos com a realidade social que os cerca. Nessa dinâmica se insere as ações desenvolvidas nas diferentes esferas: regional (Maciço de Baturité) e internacional, a partir da parceria com Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor Leste. A UNILAB busca ofertar uma formação teórica e prática que trate da realidade brasileira, africana, timorense e da diáspora em geral, a partir das perspectivas afrocêntricas, pós-coloniais e plurais, que enfatizem os saberes locais, e os ditos subalternos e periféricos.

O Curso de Defensoras Populares pode ser considerado mais do que uma iniciativa acadêmica, foi um gesto político, pedagógico e afetivo que marcou a trajetória da universidade. Aconteceu no período de abril/2024 a abril/2025, por meio da parceria entre a UNILAB, através do Centro Interdisciplinar de Estudos de Gênero (CIEG DANDARA) do Instituto de Humanidades (IH), e a Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, através da Escola Superior da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará (ESDP). Contou com o financiamento público do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci) da Secretaria de Acesso à Justiça (SAJU) do Ministério da Justiça e Segurança Pública do Brasil.

O curso priorizou 100 lideranças comunitárias, com experiência declarada ou em processo de formação (novas lideranças), vulneráveis econômica e socialmente, negras, quilombolas, indígenas, ciganas, mulheres em situação de violência doméstica, vivendo em situação de rua, mãe solo, chefes de família, mulheres com deficiência (ou mãe ou cônjuge de pessoa com deficiência), mulheres trans e lésbicas, estudantes. Era obrigatório residir no Estado do Ceará, nas macrorregiões de Fortaleza (Fortaleza, Aquiraz, Cascavel, Caucaia, Maracanaú, Pacatuba, Redenção e Acarape), do Cariri (Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha) e de Sobral. A equipe contou com a colaboração de três docentes do Instituto de Humanidades e uma defensora pública, além de 12 monitoras, sendo dez de graduação (Antropologia, Bacharelado em Humanidades, História, Pedagogia e Sociologia) e duas da pós-graduação (Mestrado em Antropologia e Mestrado Interdisciplinar em Humanidades). A defensoria pública garantiu a infraestrutura necessária, acontecendo os encontros presenciais nas sedes da capital e do interior, garantiu também a equipe de suporte de TI, para os encontros remotos e híbridos, além da valiosa presença constante da ouvidoria da instituição.

O sucesso do Defensoras Populares fez do curso uma iniciativa vencedora de prêmios nacionais importantes como o Selo Esperança Garcia de antirracismo em 2024, honraria concedida pelo Conselho Nacional de Ouvidorias das Defensorias Públicas, pela valorização e reconhecimento da atuação na equidade racial, onde o curso priorizou a presença de cursistas negras e indígenas (59% do total). Além disso, a prática rendeu a Defensoria Pública do Estado de Ceará o 1º lugar no Prêmio Inovare 2025, que é considerado o “Oscar” da justiça brasileira por premiar há 22 edições projetos de aprimoramentos institucionais. O Prêmio Inovare reconheceu o esforço de formação das 100 mulheres líderes comunitárias para o aprimoramento do acesso à justiça e transformação social, promovendo a educação em direitos e ações antirracistas.

Os bons frutos do trabalho também foram testemunhados por estudantes e pela gestão superior da UNILAB. Para Nelmira Romão Miranda, estudante de Sociologia na UNILAB,

a vivência do curso me fortaleceu enquanto mulher negra, estrangeira e comprometida com a luta por justiça social. Foi um espaço de acolhimento, escuta e aprendizado mútuo. Cada troca com as mulheres reforçou meu desejo de seguir na defesa dos direitos humanos.

Para o reitor da UNILAB, Roque Albuquerque,

o curso nasce da convicção de que o saber não pode estar enclausurado entre muros acadêmicos. Ele precisa circular, ser partilhado, ser vivido. Alinhado ao nosso Plano de Desenvolvimento Institucional, o projeto se enraíza em valores que sustentam a UNILAB: interiorização, responsabilidade social, respeito à diversidade e excelência acadêmica com sentido ético. Ao promover a formação de lideranças femininas comunitárias, a universidade se coloca como parceira das lutas populares, reconhecendo que o conhecimento também brota da experiência, da resistência e da ancestralidade.

2. IDENTIFICAÇÃO DA VIOLAÇÃO DE DIREITOS E GARANTIA DE ACESSO À JUSTIÇA

A formação esteve comprometida com a participação feminina (e feminista) de forma autônoma, consciente e reflexiva. O curso proporcionou a difusão de conhecimentos hábeis na identificação da violação a direitos e os meios de garantir o acesso à Justiça, na aproximação do conhecimento universitário e, concretamente, o exercício da cidadania. O espaço educativo transformou-se em um verdadeiro espaço vivo de interações, aberto ao real, em suas múltiplas dimensões. Tornou-se, ainda, um ato de (re)construção do conhecimento em estreita relação com os contextos comunitários nos quais elas estavam inseridas.

Os módulos formativos foram compostos por 23 encontros de conteúdos (110h/a); encontros de orientações e execução para o Trabalho de Conclusão de Curso (80h/a); e 01 seminário final de apresentação dos TCCs (10h/a), totalizando uma carga horária de 200h/a. Os encontros foram realizados de forma remota, presencial e/ou híbrida, nos respectivos núcleos do projeto. Cada módulo, seguindo a metodologia, se constitui por um triplo olhar: inicia com a problematização de uma violação de direito vivenciado por uma Mulher Liderança Comunitária; apresenta a reflexão acadêmica sobre o problema (e o seu contexto social) e; em seguida, a visão jurídica (resposta do sistema de justiça).

Os temas abordados durante os módulos, foram especialmente selecionados a partir da demanda das próprias mulheres, de suas comunidades e do sistema de justiça, em especial, da Defensoria Pública Geral do Ceará. São eles: Mulheres em locais de poder e a (des)estruturação das (in)justiças; Educação em Direitos Humanos e Políticas Afirmativas; Direitos das Mulheres e enfrentamento à violência doméstica e familiar; Sistema de Justiça: instituições nacionais e internacionais; Diversidade Sexual e Direitos da população LGBTQIAPN+; Direitos da pessoa consumidora; Memória, Verdade e Democracia; Programa de proteção dos Direitos Humanos; Racismo e Lutas antirracistas; Justiça restaurativa, infância e juventude; Direitos à Saúde e Bem Estar; Direito Ambiental; Justiça Penal e Direitos Humanos; Educação Financeira; Direito à Moradia e a Cidade; Direito ao Trabalho e ao Lazer; Direito da Pessoas com Deficiência; Lei de Acesso à Informação; Luta e organização popular; Direito das Famílias e Sucessões.

Diante do perfil plural das lideranças participantes do projeto, algumas com larga experiência em trabalhos comunitários, e outras, ainda em processo de formação (novas lideranças), coube à equipe manter o acompanhamento respeitoso, garantindo-lhes a autonomia das suas práticas em seus respectivos territórios. Todavia, coube também manter o compromisso com o fortalecimento das competências e capacidades analíticas, instigadas a partir dos conteúdos temáticos apresentados ao longo do curso. Firmeza, acolhimento e sensibilidade foram atitudes necessárias ao longo do processo formativo e da execução paulatina das atividades de atuação comunitária (Pac Popular). Em rede, a equipe manteve o papel de orientar, dirimir as dúvidas, perguntar, questionar, levantar possibilidades e alternativas, no sentido de ajudar a solucionar as demandas surgidas ao longo do Defensoras Populares. Se por um lado, tínhamos ciência do ineditismo e desafios propostos no planejamento do projeto, por outro, acreditamos em nossa experiência e na vontade de acertar – com responsabilidade e competência.

Ainda segundo Roque Albuquerque,

foram muitos os desafios enfrentados — logísticos, estruturais, simbólicos — mas nenhum maior do que a potência das mulheres que participaram do projeto. A parceria com a UNILAB, universidade nascida da luta do movimento negro, dá ao curso o caráter científico historicamente negado às mulheres, sobretudo às mulheres negras e periféricas. Reconhece que a ciência não está apenas nas academias, mas também na oralidade, nas práticas de sobrevivência, nas sabedorias cultivadas geração após geração. O que elas produzem é conhecimento legítimo: a ciência do chão da vida, onde tudo acontece. E é preciso que essas sabedorias sejam cada vez mais documentadas, porque elas são complemento de todas as outras e não precisam disputar espaço. Podem, em vez disso, transformar espaços.

3. LIÇÕES APRENDIDAS E RESULTADOS MAIS RELEVANTES

Sheila de Carvalho, Secretária Nacional de Acesso à Justiça, analisa que

o Brasil é um dos países mais desiguais do mundo, e essa desigualdade também se manifesta na forma como diferentes grupos sociais conseguem, ou não, acessar a justiça. Para muitos, o sistema jurídico permanece distante e revestido de formalismos que excluem. Por isso, considero essencial falar sobre empoderamento jurídico comunitário: um caminho para democratizar o acesso à justiça e transformar realidades. Esse conceito parte da ideia de que comunidades não devem depender de advogados, tribunais ou grandes estruturas. Significa, na prática, oferecer ferramentas para as pessoas compreenderem os próprios direitos, organizarem-se e reivindicarem esses direitos. Não se trata apenas de conhecer a lei, mas de transformar esse conhecimento em poder de ação social e política. Nesse cenário, a Defensoria Pública exerce papel essencial. Sua atuação gratuita e voltada, em maioria, às populações vulneráveis é, muitas vezes, o único ponto de contato entre o cidadão e o sistema de justiça. O desafio não é apenas ampliar estruturas, mas fortalecer pontes entre o Estado e as comunidades, entre os gabinetes e as periferias, entre o escrito da lei e a vida real.

Como resultado do empoderamento jurídico comunitário do Defensoras Populares foi possível constituir com os 100 Planos de Atuação Comunitária (PACs); 37 Clubes de Leitura (realizando em parceria com a Secretária de Educação do Estado do Ceará – SEDUC); 27 eventos comunitários e mais de 100 ações formativas — confirma que essa soma de fatores foi determinante para um resultado robusto, transformador e replicável.

Por outro lado, os desafios não foram somente estruturais (logística, internet, deslocamento, pobreza), mas também internos, humanos e profundamente políticos, pois se trata de um grupo diverso, com trajetórias de muita dor, lutas distintas e, nem sempre, convergentes. Além dos desafios macros, enfrentamos as desigualdades estruturais dos territórios, marcados por insegurança, racismo, violência, falta de acesso à saúde e serviços básicos, exigindo uma metodologia flexível, com escuta sensível e intervenções rápidas para prevenir afastamentos.

O maior desafio, portanto, foi transformar um sonho em realidade: estruturar uma formação coletiva, diversa e potente em um universo de mulheres atravessadas por múltiplas vulnerabilidades, mas também por histórias, pautas e dores, nem sempre, convergentes. Trabalhar a partir das diferenças, sem que elas se convertessem em rupturas, exigiu da equipe uma escuta ativa, permanente e uma metodologia centrada no cuidado e na mediação dos conflitos naturais em processos tão diversos. As dificuldades foram superadas porque o projeto contou com uma equipe altamente comprometida, uma metodologia viva e, sobretudo, uma rede de apoio construída entre as próprias mulheres que, mesmo na diversidade, encontraram força na coletividade.

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Brasil (2016). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidente da República.

Brasil (2010). *Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos III*. Brasília: SEDH-MEC-MJ-UNESCO.

Brasil (2007a). *Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos / Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO*.

Brasil (2007b). *III Plano Nacional Contra a Violência Doméstica*. Brasília, 2007/10, CIG.

Brasil (2006). *Programa Nacional de Direitos Humanos*. Brasília: SEDH-MEC-MJ-UNESCO.

Freire, Paulo (1996). *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra.

Freire, Paulo (1980). *Conscientização: teoria e prática da libertação – uma introdução ao pensamento de Paulo Freire*. São Paulo: Moraes.

Holanda, Violeta Maria de Siqueira (2025). *Defensoras populares: aprendizagens em rede (de mulheres), atuação comunitária e acesso à justiça no estado do Ceará / Amélia Soares da Rocha, Violeta Maria de Siqueira Holanda (org.) – Fortaleza: EdUECE*.